

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova o nome de André Teixeira Dias, indicado por Sua Excelência o Governador do Estado, para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições do art. 92, XX e art. 119, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 246, § 2º, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica aprovada a indicação do Senhor André Teixeira Dias, para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOE Nº 32.041, de 23/11/2011.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.